



## **LEI Nº. 1422/2023**

*“Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica no Município de Sapopema – PR e dá outras providências.”*

Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito do Município de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema - PR aprovou e ele sanciona a seguinte

### **Lei:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica do Município de Sapopema, Estado do Paraná, nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº. 1422/2023

**LEI Nº. 1422/2023**

*“Aprova o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiro na Atenção Básica no Município de Sapopema – PR e dá outras providências.”*

Paulo Maximiano de Souza Junior, Prefeito do Município de Sapopema-PR, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Sapopema - PR aprovou e ele sanciona a seguinte

**Lei:**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Protocolo de Prescrição de Medicamentos e Solicitação de Exames por Enfermeiros na Atenção Básica do Município de Sapopema, Estado do Paraná, nos termos do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo fica autorizado a tomar todas as demais providências administrativas, jurídicas, orçamentárias, financeiras, contábeis, patrimoniais e fiscais para o fiel cumprimento da presente lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de junho de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:42A0DC68**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>